SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 002/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeada a Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***Daiana Caroline de Mira****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:43E82CD8

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 003/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA o Sr.* ***Edimilson Batista Alves****, que será ordenador de Despesas e responderá cumulativamente pelo Fundo Municipal de Saúde.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4CCA42B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 004/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeada a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***Daniella Martins de Mendonça****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B77EEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA o Sr.* ***Lindomar Soares de Oliveira****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F64FC4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA o Sr.* ***Douglas Mangela de Sousa Faria****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:46EC1D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 007/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***Edinalva Pereira de Figueiredo****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:980A2805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado a Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***Josiane da Costa Santos****, que responderá pelo fundo municipal de saúde.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7C432425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/GPMAAN/2014

"*DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SERVIÇO DA JUNTA MILITAR-SJM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 206 de 10 de Outubro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1°. Designar a servidora pública municipal, ***FLÁVIA MENDONÇA DE OLIVEIRA*** *para o* ***CARGO DE SECRETÁRIA DE SERVIÇO DA JUNTA MILITAR.***

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6B53944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 001/GPMAAN/2014

"*dispõe do horário de funcionamento dos órgãos referentes à administração Pública Municipal de Água Azul do Norte–PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica instituído o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal das* ***08:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 17:00h*** .

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2BD778E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de **02/01/2014**, pag. 04, referente ao Aviso de Edital - Processo Licitatório nº 012/2013/PMCC-CPL modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, onde se lê: fará realizar no dia 16/03/2013 às 15h:00min, **leia-se:** fará realizar no dia **16/01/2014** às 15hs:00min.

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:3CD55D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2014

Decreto nº 002/2014/GP
Dom Eliseu – PA, em 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

D E C R E T A:
Art. 1° - INSTITUI o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio para cumprimento das finalidades previstas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com a seguinte composição:

Pregoeiro:

RAYDFRANK BEZERRA INÁCIO, portador do CPF: 742.187.863-79;

Equipe de Apoio:

FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, portador do CPF n.º 573.939.152-00;
HOMERO SOUSA PINHEIRO, portador do CPF n.º 006.863.071-94;
CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF N.º 547.097.841-91.

Art. 2° - Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio à realização das atividades elencadas no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu (PA), em 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:2C374F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2014

Decreto nº 001/2014/GP
Dom Eliseu – PA, em 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

D E C R E T A:

Art. 1° - INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das finalidades previstas na Lei 8.666/93, para o exercício de 2014, com a seguinte composição:

Presidente:
RAYDFRANK BEZERRA INÁCIO, portador do CPF n.º 742.187.863-79;

Membros:

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, portador do CPF: 573.939.152-00;
HOMERO SOUSA PINHEIRO, portador do CPF: 006.863.071-94;
CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 547.097.841-91.

Art. 2° - Compete a Comissão Permanente de Licitação a realização das atividades elencadas no Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a efetivação dos Registros Cadastrais previstos no Art. 34 da mesma Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu (PA), em 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:8D09A4A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 670 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora CRYSTIANE SANTOS LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1º – Fica concedido a **Senhora CRYSTIANE SANTOS LIMA,** brasileira, solteira, portadora do **C.P.F. nº. 002.609.452-50, R.G. nº. 5720485 – PC/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Vai para o Céu, 16, Quadra 57,Lote 103, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Edison Calazans, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Francisco das Chagas Pereira Bezerra e fundos com o Senhor Landulfo Braga Medrado, medindo 10:00 metros de frente, 25:00 metros pela lateral direita, 25:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 250:00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A04647C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 671 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor SEBASTIÃO ZEN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1º – Fica concedido ao **Senhor SEBASTIÃO ZEN,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 092.274.402-59, R.G. nº. 183.391 – SSP/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Avenida Tocantins, 111, Quadra 22, Lote 290, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Luis Valdo Granja Costa, limitando-se pela lateral esquerda com o mesmo e fundos com o Senhor Elder Echer, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 300:00m2 (trezentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:066CED02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 672 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor SEBASTIÃO ZEN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1º – Fica concedido ao **Senhor SEBASTIÃO ZEN,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 092.274.402-59, R.G. nº. 183.391 – SSP/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Avenida Tocantins, 113, Quadra 64, Lote 100, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o mesmo, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Edison Calazans e fundos com o Senhor Elder Echer, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 300:00m2 (trezentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:96DF6B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 673 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor LUIS VALDO GRANJA COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1º – Fica concedido ao **Senhor LUIS VALDO GRANJA COSTA,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 258.238.924-20, R.G. nº. 20812442 – SSP/SP**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Avenida Tocantins, 109, Quadra 64, Lote 280, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o próprio, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Sebastião Zen e fundos com o Senhor Tiago Farias de Souza, medindo 11:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 11:00 metros, perfazendo um total de 330:00m2 (trezentos e trinta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:18F5F946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 674 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor LUIS VALDO GRANJA COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido ao ***Senhor LUIS VALDO GRANJA COSTA,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 258.238.924-20, R.G. nº. 20812442 – SSP/SP****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Avenida Tocantins, 107, Quadra 64, Lote 218, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Travessa Sumauma, limitando-se pela lateral esquerda com o próprio e fundos com o Senhor Givanildo Bezerra dos Santos, medindo 20:00 metros de frente, 11:00 metros pela lateral direita, 11:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 24:00 metros, perfazendo um total de 242:00m2 (duzentos e quarenta e dois metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4A81B9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 675 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor JOCEMAR PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido ao ***Senhor JOCEMAR PEREIRA DA SILVA,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 672.770.472-49, R.G. nº. 1897095 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Cantinho do Céu esquina Travessa Estelita Amaral, 123, Quadra 28, Lote 01, Felicidade, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o mesmo, limitando-se pela lateral esquerda com a Travessa Estelita Amaral e fundos com o Senhor Luiz Braz da Silva, medindo 31:00 metros de frente, 40:00 metros pela lateral direita, 40:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 31:00 metros, perfazendo um total de 1.240:00m2 (mil e duzentos e quarenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:78988A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 676 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para ao Senhor ANDRÉ DE SOUZA BARROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido ao ***Senhor ANDRÉ DE SOUZA BARROS,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 757.343.112-00, R.G. nº. 423557 – SEGUP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Puraquequara, 41, Quadra 54, Lote 307, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Anisio José da Silva, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Erisnália M. dos Santos e fundos com a Senhora Antonia Morais da Silva, medindo 10:50 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 11:60 metros, perfazendo um total de 221:00m2 (duzentos e vinte e um metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:804D5A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 677 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora FRANCINETE ALMEIDA ARAÚJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido a ***Senhora FRANCINETE ALMEIDA ARAÚJO,*** *brasileira, solteira, portadora do* ***C.P.F. nº. 728.925.792-87, R.G. nº. 4422361 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Adélia Arcanjo, 34, Quadra 19, Lote 215, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Juçara Fernandes do Nascimento, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Adenilton de Jesus Santos e fundos com a Senhora*
Marinalva Santos Silva, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 7:50 metros, perfazendo um total de 262:50m2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6F44E57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 678 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora CIÇA SILVA NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a ***Senhora CIÇA SILVA NASCIMENTO,*** *brasileira, solteira, portadora do* ***C.P.F. nº. 671.277.032-72, R.G. nº. 4097319 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Castanheira esquina com a Travessa Monte Alegre, 104, Quadra 45, Lote 180, Nova Jerusalém, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Carmelita Alves Costa, limitando-se pela lateral esquerda com a Travessa Monte Alegre e fundos com a Senhora*
Francinete Machado Gomes Cruz, medindo 11:00 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 11:00 metros, perfazendo um total de 220:00m2 (duzentos e vinte metros quadrados).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7F1BEEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 679 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora ANA LÚCIA BRAZ ROSAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a ***Senhora ANA LÚCIA BRAZ ROSAS,*** *brasileira, casada, portadora do* ***C.P.F. nº. 787.349.401-20, R.G. nº. 2098888 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Boa Esperança, 26, Quadra 16, Lote 235, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Euflorzina Maria de Jesus Oliveira, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Janete Sousa Silva e fundos com o Senhor Jeovane Alves Gomes, medindo 22:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 22:00 metros, perfazendo um total de 660:00m2 (seiscentos e sessenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FFA29139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 680 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a empresa CERÂMICA MODELO LTDA. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a empresa ***CERÂMICA MODELO LTDA.- ME,*** *inscrita no* ***CNPJ. nº. 01.287.279/0001-07****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cachoeira do Couto,164, Quadra 21, Lote 176, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Ailton Souza Barbosa, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Gelza Pereira dos Santos e fundos com o Senhor Miguel Ferreira da Silva, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 300:00m2 (trezentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BD3973C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 681 /2013

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a empresa CERÂMICA MODELO LTDA. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a empresa ***CERÂMICA MODELO LTDA.- ME,*** *inscrita no* ***CNPJ. nº. 01.287.279/0001-07****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Capelinha, 146, Quadra 83, Lote120, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor José Wilton Silva, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Veronica Morais da Silva e fundos com o Senhor Florisvaldo de Jesus Costa, medindo 10:00 metros de frente, 34:00 metros pela lateral direita, 34:00 metros pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 340:00m2 (trezentos e quarenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 09 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CFC83609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2013.

P O R T A R I A Nº 187/2013 GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 20 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **ELZIR AMORIM,** do cargo de Professora de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS P-II, termo de posse datada no dia 23 de Março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:D6EA5249

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0189-2013
Número do Contrato: 053/2013. Nº do Processo Licitatório 010/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: E. D. B. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME. CNPJ: 11.037.591/0001-98 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 053/2013, sendo acrescido 6 (seis) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 16/12/2013 a 18/06/2014. Data de Assinatura: 16/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:81523DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0188-2013
Número do Contrato: 092/2011. Nº do Processo Licitatório 029/2011. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: E. D. B. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME. CNPJ: 11.037.591/0001-98 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 092/2011, sendo acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 30/11/2013 a 30/11/2014. Data de Assinatura: 30/11/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:2172624C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0187-2013
Número do Contrato: 0167/2012. Nº do Processo Licitatório 035/2012. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: TOTALMAK EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 10.596.928/0001-348 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 0167/2012, sendo acrescidos 06 (seis) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 27/12/2013 a 29/06/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:067C48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0186-2013

Número do Contrato: 001/2013. Nº do Processo Licitatório 036/2012. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: TOTALMAK EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 10.596.928/0001-348 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 0167/2012, sendo acrescidos 06 (seis) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 27/12/2013 a 29/06/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:787B8F29

